

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O Delegado de Polícia Federal Fábio Seiji Tamura, matrícula nº 15.175, lotado e em exercício na DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a GUIDO DAVID ACOSTA ARMOA, de nacionalidade paraguaia, filho de Cezar Acosta e de Marta Armoa Acosta, nascido na República do Paraguai, em 13 de dezembro de 1978, atualmente em local incerto e não sabido QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1.386, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente, ficando desde já NOTIFICADO acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída do território nacional e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação desta notificação em nosso sítio. Lavrado aos 8 dias do mês de abril de 2020, vai devidamente assinada digitalmente pela autoridade policial e por mim, Temila Soria Aranda, Agente de Polícia Federal, que o lavrei.

Foz de Iguaçu/PR, 8 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TEMILA SORIA ARANDA**, **Agente de Polícia Federal**, em 09/04/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **14420759**e o código CRC CC9ECFD3.

Referência: Processo nº 08205.000189/2020-06 SEI nº 14420759